

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo ATO IGAM Nº001/2015 A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão Processante instaurada pela Portaria IGAM nº. 24/2014, publicada no Diário Oficial do Executivo em 21 de outubro de 2014, decide: - Encaminhar a Superintendência de Recursos Logísticos para que seja feita a notificação os permissionários CBH Mosquito e Associação das Mulheres Aguemermelhenses – AMAVE. - Determinar á SURL que não obtendo êxito, encaminhe os autos ao

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu site eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 6 de fevereiro de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/ atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Gabinete do IGAM para instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado n. 03/2013.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015. Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral do IGAM

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, tendo em vista a regularização da intervenção hídrica dentro do prazo legal estabelecido pelo artigo 58, do Decreto Estadual nº 44.844/08.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Andrézio Cândido de Souza	18.09.09	021218/2009

Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do IGAM

06 659965 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, por delegação, conforme Portaria nº P / 112 / 2014, de 10/06/2014, expede a favor do servidor, Masp 1045492-4, ROGÉRIO CECÍLIO DO CARMO, o presente título que garante o acréscimo de 10% (dez por cento), a partir de 30/01/2015, referente à aquisição do 7º (sétimo) quinquênio, nos termos do Art. 112 do ADCT da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 660390 - 1

06 659877 - 1

06 659877 - 1

06 659877 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº. P/026/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da JUCEMG, relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas naquele Anexo I. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

MASP	dv	NOME	ADMIS-SAO	CARREI-RA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1294678	6	BARBARA DA COSTA SOUZA LIMA	1	ANGRE	I	A	B	09.11.2014
1292833	9	DANIELA GONTIJO SILVA	1	ANGRE	I	A	B	24.10.2014
1293986	4	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI	1	ANGRE	I	A	B	03.11.2014
1296816	0	MARCIA THAISE LIMA CRUZ	1	ANGRE	I	A	B	22.12.2014
1293777	7	ANTONIO DE CARVALHO EVANGELISTA JUNIOR	2	TGRE	I	A	B	01.11.2014
1293987	2	GERALDO ANTONIO GONZAGA DELFIM	1	TGRE	I	A	B	03.11.2014
1295008	5	PATRICIA FERREIRA COSTA	1	TGRE	I	A	B	09.11.2014
1295731	2	PAULA FERREIRA PRAXEDES	1	TGRE	I	A	B	25.11.2014
1282548	5	SANDRA REGINA DA SILVA	2	TGRE	I	A	B	17.11.2014

06 660396 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA EXPEDIENTE

ATOS DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDEM A ATRIBUIÇÃO DE GTEs A SEREM PUBLICADAS

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO	1.198.328-5	GTED-3	Responsável por monitorar o repasse de recursos aos municípios para Execução de Ações dos Projetos Estruturadores de Saneamento Básico: “Mais Saúde para Todos e Resíduos Sólidos” e por acompanhar a execução das obras relativas às redes de saneamento ambiental e destinação final dos resíduos sólidos urbano.	Execução dos itens da Agenda Setorial do Choque de Gestão Pactuado no Acordo de Resultados firmado com o Governo de Minas Gerais
EDICLEUSAVELOSO MOREIRA	1.165.899-4	GTED-4	Responsável pelo Desenvolvimento e Coordenação dos Projetos Estruturadores de Saneamento e Resíduos Sólidos, que tem por finalidade o estabelecimento, de forma integrada, de serviços de implantação de módulos sanitários, abastecimento de água, esgotamento sanitário, com ações de caráter social, com vistas a universalizar a atenção primária de saúde para a população, reduzir a mortalidade materno infantil, ampliar a longevidade e melhorar o atendimento da população adulta com doenças cardiovasculares e diabetes e ampliar significativamente o acesso ao saneamento básico e ampliar o tratamento de resíduos sólidos.	Execução dos itens da Agenda Setorial do Choque de Gestão Pactuado no Acordo de Resultados firmado com o Governo de Minas Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grosso Avelino.

Retifica a REVOGAÇÃO da OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, publicada em 06/02/2015, referente ao servidor José Otávio Vitoi Zaghloul. Onde se lê: Masp: 366.487-7. Leia-se: Masp: 378.649-8.

06 660151 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Presidente: Claudius Vinicius Leite Pereira

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ – 17.161.837/0001-15 – Portaria nº 2415/2015 – Data: 05/02/2015 – Assunto: Designa Comissão para proceder e acompanhar a abertura e retirada dos materiais deixados por Adélia Aparecida de Resende Maia nos armários da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando: - O despacho Judicial proferido pelo Juiz Federal da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Processo n.º 02098-2014-008-03-00-8, determinou a intimação da Sra. Adélia Aparecida de Resende Maia para que procedesse à devolução das chaves dos armários por ela utilizados, o que de fato ocorreu mediante depósito das chaves nos autos do processo; - Que a Sra. Adélia Aparecida de Resende Maia compareceu pessoalmente a esta Companhia no dia 20/01/2.015

06 660124 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Thales Rezende Coelho Alves

PORTARIA 007/2014

Estabelece a delegação de funções do Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, relativamente ao ordenamento de despesas da Autarquia, ao Diretor de Regulação Metropolitana.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pelo

MINAS GERAIS - CADERNO 1

art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 46.027 e, considerando os art. 21 e 22 do Decreto Estadual nº 37.924 de 1996, pelo qual se permite o Ordenador de Despesas realizar a delegação de suas funções, resolve; Art. 1º. Ficam delegados ao Diretor de Regulação Metropolitana, Bruno Reis Alcântara, MASP 13071221, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual 37.924, os atos de ordenação de despesas e demais atos administrativos de previsão, realização e pagamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do Diretor-Geral da ARMVA, para o ano de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015. Ipatinga, 31 de dezembro de 2014.

Thales Rezende Coelho Alves
Diretor-Geral da Agência RMVA

06 659945 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede progressão na carreira aos servidores que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o previsto na Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na carreira, pela regra geral, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução. Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 06 do mês de fevereiro de 2015. 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução nº 02 de 06 de fevereiro 2015)

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

NOME DO SERVIDOR	MASP	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA A PARTIR DE
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Márcia Eliane da Silva	350.130-1	AGTOP	V	A	V	B	01/01/2015
Ricardo Giordano de Andrade Brito	307.819-3	GTOP	V	B	V	C	01/01/2015

06 660104 - 1

06 660104 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site **www.der.mg.gov.br**. Editais números: 060215-0111, 060215-0112, 060215-0113 e 060215-0114.

06 660418 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG

Em 19/12/2014 : Diretor Geral: Fernando Antônio Costa Iannotti Decisão de Recurso em Processo Administrativo
Mantenho a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 836/2014, de 15 de abril de 2014, qual seja: suspensão da verba Gratificação Trintenária concedida irregularmente às ex-servidoras aposentadas Mônica Passos Caldeira, Rosa Meilman Ferreira, Juliana Bizzotto Soares e Elizabeth Franca de Moraes. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2014.

06 660359 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

ATOS DA CHEFE DE GABINETE: LARISSA

GONÇALVES DA MATTA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Férias Prêmio - Concessão

Três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor Luiz Antônio Pereira, Masp 270.523-4, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 29.01.2015.

Afastamento por Motivo de Luto

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05.07.1952, por oito dias, às servidoras: Odete Eufrausino Silva Ramos, Masp 900.821-0, a contar de 01.01.2015; Vanusa Rodrigues Chaveiro, Masp 1.261.235-4, a contar de 16.01.2015.

Licença Gestação
Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora Elisângela Cordeiro de Oliveira, Masp 1.054.216-5, por um período de 120 dias, a partir de 12/01/2015.

Licença Paternidade
Nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art.39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor Rodrigo Bizoni Queiroz Mustafa, Masp 1.345.311-3, a contar de 23.12.2014.

Retificação

Na publicação do “Minas Gerais” de 15/01/2015, relativa à opção de vencimento do Senhor João Cruz Reis Filho, Masp 1.379.376-5, leia-se: a contar de 20.01.2015.

06 660404 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Diretor-Geral: Samir Carvalho Moysés

Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art.201 da Lei 869, de 05/07/1952, por oito dias a servidora: PRISCILA KEYTE EVANGELISTA COELHO, MASP: 1358045-1, a partir de 23/01/2015.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, conf. Art. 1º da Resol. nº. 2.342 de 16/10/92 e Parag. único, por um período de 120 (cento e vinte) dias a servidora Viviane Cristina da Cunha, MASP: 1289247-7, a partir de 26/01/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22/2003, o servidor: ODILON MARTINS GUIMARÃES JUNIOR, MASP: 900.213-0, 03 (três) meses referente ao 4º quinquênio a partir de 09/02/2015.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2015. Samir Carvalho Moysés

Diretor - Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

06 660337 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Presidente:Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DO SUBDEFENSOR – PÚBLICO GERAL

ATO Nº 32/2015
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo artigo 1º da Resolução Nº 069, de 30 de julho de 2013, com fundamento no artigo 9º. Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentado, a partir de 21 de novembro de 2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ROBSON DUTRA DE CARVALHO, MASP 361.887-3, CPF 215.454.216-68, Gestor da Defensoria Pública, Nível I Grau C.